EIXO TEMÁTICO 3 – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

A diversidade como um valor, é anunciada dentre as intencionalidades da Universidade, devendo ser materializada nas políticas, objetivos e metas que pretendem realizar a universidade desejada. Este compromisso na Unipampa está amplamente estabelecido nas políticas de ensino e nas demais cuja pretensão é garantir a permanência dos estudantes e de servidores com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida na Instituição.

Pouco tem se visto nas instituições públicas afora e acabam se restringido a providências imediatistas, mas também importantes quanto ao reordenamento da estrutura física e arquitetônica dos espaços: como, por exemplo, a adaptação de banheiros, construção de rampas, instalação de elevadores, etc. Mas é preciso ir além: sensibilizar a comunidade acadêmica quanto aos direitos e deveres no desenvolvimento de espaços acessíveis e inclusivos; e contribuir à definição de uma política institucional de acessibilidade e inclusão.

Muito embora se reconheça a importância de garantir estas adequações do ponto de vista do acesso, é preciso "pensar a inclusão" de forma global, abrangendo todas as áreas que envolvem a acessibilidade. É preciso conhecer os elementos que garantem acesso e permanência com sucesso na instituição, também com as providências pedagógicas relativas ao campo do ensino e da aprendizagem e da estruturação curricular dos cursos.

Na Unipampa, a materialização deste compromisso com os estudantes vem ocorrendo através do NINA- Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, vinculado atualmente ao Gabinete da Reitoria. Dentre as ações do Núcleo, ressalta-se a execução do projeto do Ministério da Educação denominado Incluir, mais especificamente, referentes à formação dos profissionais e a aquisição de recursos específicos para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A política de inclusão da Universidade deve atender os discentes com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida para que participem

integralmente das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como os servidores e membros das comunidades onde a Unipampa está instalada.

Ademais, entre os recursos e serviços de acessibilidade que devem ser disponibilizados na Universidade, destacam-se o serviço executado pelo tradutor/intérprete de Libras, os recursos de tecnologia assistiva e os materiais pedagógicos acessíveis. Embora estes devam ser efetivados mediante demanda pelos estudantes com deficiência matriculados e pelos participantes nos processos de seleção para ingresso e atividades de extensão desenvolvidas pela instituição, é responsabilidade da Universidade provê-los em todas as atividades acadêmicas e administrativas. Deste modo, a UNIPAMPA deve prever em seu quadro de profissionais, cargos e códigos de vagas que contribuam à efetiva inclusão das pessoas com deficiência na vida universitária.

Na promoção da acessibilidade deve ser observado o regramento contido no Decreto Federal nº 5.296/2004 que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.) e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).

Nas instalações próprias da Unipampa que estão sendo construídas está previsto o cumprimento do Decreto 5.296/2004, de forma a entregar estruturas totalmente acessíveis. A acessibilidade arquitetônica deve ser garantida em todos os ambientes da Universidade, promovendo o direito de todos de ir e vir com autonomia. Esta garantia independe da matrícula de estudantes com deficiência na Instituição. Deste modo, devem ser realizadas as adequações necessárias para que os ambientes da Universidade, existentes e novos, atendam ao disposto na legislação vigente.

A inclusão deve aparecer explicitamente como um princípio na concepção pedagógica. A compreensão ampliada da noção de educação e da própria inclusão não comporta uma visão fragmentada de que alguns temas são atribuições de apenas alguns segmentos, espaços ou profissionais. A educação é naturalmente um dispositivo de inclusão de todos e de cada um, e nesta mesma linha de compreensão deve estar o processo de gestão, de forma integral.

Através do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade tem sido realizada a
identificação de demandas e a disponibilização de recursos acessíveis na Universidade.
Além do mais, a disponibilização de recursos acessíveis vai além da compra e da oferta
de materiais e de equipamentos. Envolve pensar tudo o que é compartilhado no
processo educacional na perspectiva do desenho universal da acessibilidade a múltiplos
usuários.
Como forma de operacionalizar as ações de acessibilidade e adequar o
atendimento da Instituição aos dispositivos legais, entre outros, se destaca a necessidade
de garantir:
 A oferta do curso de LIBRAS para a comunidade acadêmica;
• Inclusão do curso de LIBRAS como obrigatória nos currículos de
formação de professores e optativa nos demais cursos;
 A adoção do atendimento prioritário;
11 mao 3 monamiono procimio,
 Disponibilização de assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e
instalações acessíveis;
• Uso de mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado
à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme
estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
 Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado
por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais -
LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e
para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas
capacitadas neste tipo de atendimento;
 Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência
visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
visuai, mentai e matupia, cem como as pessoas taosas,
• Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa
portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

90	• Reserva de vagas no estacionamento destinadas às j	pessoas com
91	deficiência e mobilidade reduzida (pelo menos, dois por cen	to do total de
92	vagas para veículos que transportem pessoa portadora d	e deficiência
93	física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vag	ga, em locais
94	próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso	à circulação
95	de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traça	ado conforme
96	o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABI	NT.);
97	 Admissão de entrada e permanência de cão-guia; 	
98	• A inexistência de barreiras nas comunicações e informação	ões: qualquer
99	entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a ex	pressão ou o
100	recebimento de mensagens por intermédio dos dispositiv	os, meios ou
101	sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem com	o aqueles que
102	dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;	
103	 Adequação dos sites curso/campus acessíveis a pessoas con 	m deficiência
104	visual;	
105	Rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevaçã	o da via para
106	travessia de pedestre em nível;	
107	 Instalação de piso tátil direcional e de alerta; 	
108	• Serviços de autoatendimento com altura e recursos	de acesso
109	informatizados acessíveis;	
110	• Sinalização visual e tátil de salas, laboratórios, sanitários;	
111	• Condições de acesso e utilização de todos os ambientes	do campus,
112	inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios	e instalações
113	desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;	
114	• Disponibilização de ajudas técnicas que permitam o acesso	às atividades
115	acadêmicas e administrativas em igualdade de condições co	om as demais
116	pessoas (ex: impressora em Braille, ampliadores de imag	gem, teclados
117	adaptados e outros);	

118	• Na oferta de transporte da universidade levar sempre em conta a
119	possibilidade de transporte de pessoas com deficiência;
120	• Acervo cultural e pedagógico adaptado às necessidades de acessibilidade
121	que se disponham;
122	• Tradutor interprete disponível nas atividades acadêmicas e
123	administrativas;
124	• Banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores, cadeiras especificas
125	para movimentação em escadas.